

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00hs (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se a Pregoeira Ana Queli de Castro Silva Costa e sua equipe de apoio composta por Claudimar José da Silva e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 005/2019, de 03 de janeiro de 2019, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe que tem por objeto a contratação de pessoa especializada para o fornecimento de licença de uso e manutenção de Sistemas de Folha de pagamento, Portal da Transparência e Aplicativo de Contracheque online ao município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Na hora previamente designada em Edital, a Pregoeira declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. Após a Equipe de Apoio realizar os procedimentos de credenciamento restou credenciada a única empresa presente: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº:03.675644/0001-78, representada por seu procurador, Sr. Antonio Valdísio Vieira, CPF:247.793.933-53. Dessa forma, logo após verificar que o representante credenciado possui poderes para oferecer lances e interpor recursos, a Pregoeira solicitou os envelopes nº 01 "**Proposta de Preços**" e nº 02 "**Documentos de Habilitação**" previstos no Edital. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 "Proposta de Preços". A Equipe de Apoio passou a examinar a conformidade da proposta de preço em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, classificando-se desta maneira a referida proposta. Dando continuidade ao certame foi indagado ao representante da empresa se o mesmo teria interesse em negociar o valor apresentado, onde não foi obtido êxito na negociação conforme consta do Mapa de Preços Iniciais e de Lances, inclusos nesta ata.

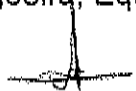
LOTE ÚNICO – Valor global máximo estimado: R\$ 24.320,00.


EMPRESA:	INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
VALOR GLOBAL INICIAL	21.120,00
CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICADA
Lances	
	Sem Lances
	VENCEDORA-HABILITADA

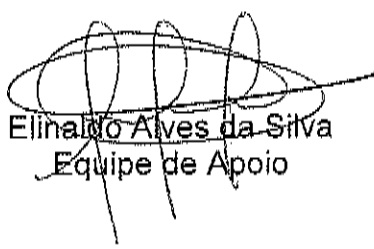
Encerrada a fase de negociações, procedeu-se à abertura do envelope nº 02 "Documentos de Habilitação" da empresa considerada vencedora na fase de lances. A Equipe de Apoio iniciou a verificação da conformidade dos documentos de habilitação apresentados perante as exigências expressas no instrumento convocatório, atestando que a empresa participante cumpriu todos os requisitos do



edital. Ato contínuo, a pregoeira e sua equipe de apoio concluíram com a habilitação da empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°:03.675644/0001-78. A Pregoeira declarou vencedora do certame em pauta, conforme consta do mapa de lances, a empresa INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o N°:03.675644/0001-78, com o valor global de **R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais)** para o LOTE ÚNICO. A pregoeira indagou do participante sobre a intenção de interposição de recurso, tendo o mesmo, permanecido em silêncio. Por fim, a Pregoeira adjudicou o objeto deste certame à empresa vencedora, e deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitante presente.


Ana Queli de Castro Silva Costa
Pregoeira


Claudimar José da Silva
Equipe de Apoio


Elnaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio


EMPRESA PARTICIPANTE.

01- INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA
CNPJ: 03.675644/0001-78
Antonio Valdísio Vieira
CPF:247.793.933-53

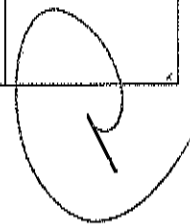
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

A Secretária, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Pregoeira cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 2019.02.13.01, cujo objeto é a contratação de pessoa especializada para o fornecimento de licença de uso e manutenção de Sistemas de Folha de pagamento, Portal da Transparência e Aplicativo de Contracheque online ao município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vêm **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2019.02.13.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ: 03.675644/0001-78, vencedora do lote ÚNICO, com o valor global de **R\$ 21.120,00** (**Vinte e um mil, cento e vinte reais**), conforme item a seguir:

LOTE I

Item	Especificação	Und	Quantidade	Vi. Mensal	Vi. Total
1	<p>Sistema de Folha de Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> O Sistema de Folha de Pagamento deverá atender as seguintes especificações técnicas; Permitir a Total integração à rede bancária e sistemas SEFIP e RAIS; Permitir cadastro dos servidores municipais com uso de imagens 	Mês	12	1.006,00	12.072,00

	<p>digitais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir cálculo de folhas especiais (abonos, diferenças, individuais, grupos de servidores); • Permitir elaboração automática do Abono FUNDEB(média anual, salário atual), da GEFIP com emissão de Guia de pagamento e da RAIS; • Permitir a elaboração de Relatórios Especiais: para Controle da Previdência Municipal, para acompanhamento do Plano de cargos e carreiras, ou ainda elaborados pelo próprio Usuário; • Permitir Controle de Nível de Acesso por Usuário (segurança) – Módulo Especial 				
--	---	--	--	--	--

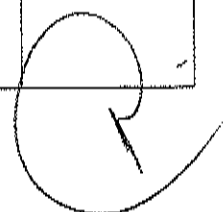


	<p>de Controle do Setor de_Pessoal (pedidos e atendimentos dos servidores);</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir controle de Cartão de Ponto Digital com lançamentos automáticos; • Permitir elaboração de Folha para pagamento em Banco (Brasil, BRADESCO, Caixa Econômica e outros); • Permitir lançamento automático do PASEP; • Oferecer Módulo Especial de Acompanhamento do Histórico Funcional: Férias, Licenças, Suspensões, Eventos criados pelo Usuário; Recurso Especial para registro de todas as Alterações realizadas com o Servidor: Função, Cargo, Nível Salarial, Distrito, 				
--	---	--	--	--	--

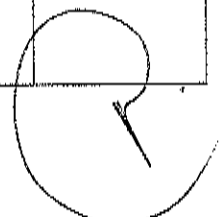
R

	<p>Secretaria, Setor, Carga Horária e outros;</p> <ul style="list-style-type: none"> Permitir backup de forma manual ou automática. 				
2	<p>Portal da Transparência</p> <ul style="list-style-type: none"> O Sistema de Publicação em Portal da Transparência Pública deverá atender as seguintes especificações técnicas; Atender Decreto Nº 7.185 de 27 de Maio de 2010 e Art. 48 LC Nº 101 de 4 de Maio de 2000; Oferecer integração com os Sistemas de Contabilidade e Licitação; Permitir que o próprio usuário do sistema gere a publicação dos dados enviados para o portal; Oferecer disponibilidade 	Mês	12	402,00	4.824,00

	<p>permanente de consulta aos dados publicados via web para o cidadão comum;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Oferecer opções de relatórios ao internauta; • Oferecer segurança dos dados publicados; • API para aplicativos externos. 				
3	<p>Aplicativo de Contracheque online</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Serviço de Publicação de Contracheques deverá atender as seguintes especificações técnicas; • Transmissão de Dados da Ficha Financeira dos Servidores Municipais para Servidor de Internet para consulta online; • Permitir Consulta do Contracheque por meio da Internet; 		12	352,00	4.224,00



	<ul style="list-style-type: none"> • Permitir a impressão do Contracheque por meio da Internet; • Permitir Publicação para a Consulta Pública Ampla e Irrestrita dos Contracheques por meio da Internet quando desejado; • Permitir encaminhamento do Contracheque via e-mail; • Permitir a atualização de Dados Cadastrais como e-mail, endereço etc.; • Permitir a Consulta de Comprovante de Rendimentos para a utilização na Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física; • Permitir a Impressão do Comprovante de Rendimentos para a utilização na Declara do 				
--	--	--	--	--	--



	Imposto de Renda de Pessoa Física.				
Valor Total Global					21.120,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 07 de março de 2019.



Carmem Julia da Costa
Secretária de Administração e Finanças